



Em Dia

Nº 1994
22 a 28/08/2021

SEJA SOLIDÁRIO. TOME AS DUAS DOSES DA VACINA CONTRA A COVID-19

PETROQUÍMICOS - CAMPANHA SALARIAL - 2021

Conforme informado nas edições anteriores, a **Campanha Salarial 2021** já está em andamento, sendo que para este ano o SINDIPOLO propõe uma CONSULTA junto à Categoria, **por meio da plataforma Google Forms**, cujo link para acesso está em destaque no parágrafo abaixo, disponível no Site do SINDIPOLO e, também, será enviado pelo WhatsApp.

É muito importante a participação da Categoria na construção de uma pauta de reivindicações consistente e que represente o anseio da maioria dos trabalhadores. Participar é muito fácil, basta acessar o link docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDbR3bkZmvSv5cJAAc516R-u86Q0YIL0gFLsnhUs3e7ekzHQ/viewform e responder o questionário. Lembrando que neste ano serão negociadas somente cláusulas econômicas que contemplam o reajuste salarial, piso salarial, os auxílios creche, auxílio educa-



ção e auxílio filhos com deficiência.

O SINDIPOLO com a assessoria do DIEESE fez um estudo do aumento da inflação e seus impactos no custo de vida para os trabalhadores petroquímicos. Estes valores estão representados nas tabelas ao lado, que correspondem às perdas acumuladas no decorrer dos últimos 12 meses e resultam numa diminuição do poder de compra dos salários.

O SINDIPOLO, com as contribuições da Categoria, através de questionário disponibilizado pelo link e QRCode (abaixo), com a opinião dos trabalhadores, formará uma pauta de reivindicação que busque, além do índice do INPC para cada DATA-BASE, um valor a definir, que recupere estas perdas.



PROJEÇÃO DATA-BASE 1º/SETEMBRO DE 2021

Mês/Ano	INPC-IBGE Mensal (%)	Salário Real	Perda Mensal (%)
set-20	0,87	99,14	- 0,86
out-20	0,89	98,26	- 1,74
nov-20	0,95	97,34	- 2,66
dez-20	1,46	95,94	- 4,06
jan-21	0,27	95,68	- 4,32
fev-21	0,82	94,90	- 5,10
mar-21	0,86	94,09	- 5,91
abr-21	0,38	93,74	- 6,26
mai-21	0,96	92,84	- 7,16
jun-21	0,60	92,29	- 7,71
jul-21	1,02	91,36	- 8,64
ago-21 (*)	0,46	90,94	- 9,06

PERDAS acumuladas até 1º/SET/2021

9,96 % (*)

(*) Estimativa - Fonte: DIEESE/RS

PROJEÇÃO DATA-BASE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Mês/Ano	INPC-IBGE Mensal (%)	Salário Real	Perda Mensal (%)
out-20	0,89	99,12	- 0,88
nov-20	0,95	98,19	- 1,81
dez-20	1,46	96,77	- 3,23
jan-21	0,27	96,51	- 3,49
fev-21	0,82	95,73	- 4,27
mar-21	0,86	94,91	- 5,09
abr-21	0,38	94,55	- 5,45
mai-21	0,96	93,65	- 6,35
jun-21	0,60	93,09	- 6,91
jul-21	1,02	92,15	- 7,85
ago-21 (*)	0,46	91,73	- 8,27
set-21 (*)	0,42	91,35	- 8,65

PERDAS acumuladas até 1º/OUT/2021

9,46 (*)

(*) Estimativa - Fonte: DIEESE/RS

AS ASSEMBLEIAS OCORRERÃO A PARTIR NA PRÓXIMA SEMANA

- ▶ **Turnos da ARLANXEO/ESBR** - Portaria da ESBR
- ▶ **Turnos da OXITENO** - Portaria da Oxitenio
- ▶ **Turnos da INNOVA, BRASKEM e ARLANXEO/EPDM** - Transbordo de Turno
- ▶ **ADM da ARLANXEO, BRASKEM, INNOCA E OXITENO** - no Transbordo do ADM na Braskem-Q2
- ▶ **TRABALHADORES EM HOME OFFICE E GRUPO DE RISCO/COVID-19** - Via ONLINE pelo link que será disponibilizado no próximo EM DIA.

LEIA TAMBÉM...

ASSEMBLEIA: ACT EXTRATURNAL, GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS E CARTÃO PONTO NA BRASKEM - PÁG. 2

ASSEMBLEIA: ACT EXTRATURNO, GRATIFICAÇÃO E FÉRIAS E CARTÃO PONTO NA BRASKEM

O SINDIPOLO voltou a se reunir com a Braskem e o Sindiquim (Sindicato Patronal) para tratar sobre a renovação do Acordo Coletivo que trata do tempo (minutos) para a troca de turno de forma segura, do registro da jornada de trabalho e da gratificação suplementar de férias. Este Acordo tem vigência até o final de agosto/2021.

O Acordo Coletivo de Trabalho em questão é específico para os trabalhadores na Braskem e foi obtido após negociação relativo a um Processo Judicial Coletivo, movido pelo Sindipolo, que cobrava da empresa o tempo de disposição à Braskem nas trocas de turnos. O primeiro Acordo para reger esta questão foi firmado em 2015 e vem sendo renovado a cada 24 meses.

TEMPO DE TROCA DE TURNO

Muitos dos acidentes ocorridos na indústria são em decorrência de passagens de turno feitas de forma inadequada. Infelizmente estes acidentes já fazem parte das estatísticas e são muito bem lembrados nos cursos de Permissão para Trabalho (PT), nos cursos das

CIPAs, entre outros cursos obrigatórios como os das Normas Regulamentadoras (NR). Algumas destas ocorrências se tornaram Acidentes Químicos Ampliados, prejudicando os trabalhadores, a comunidade próxima, o meio ambiente e a própria imagem da empresa.

Neste sentido, ter um tempo razoável para realização da passagem de serviço de forma segura, sem deixar dúvidas para os que assumem as frentes de trabalho, é o mínimo que se pode ter para a verdadeira prevenção e evitar que este tipo de acidente ocorra e se repita.

PRORROGAÇÃO DO ACORDO

Em 2015 o Acordo garantia 18 minutos para estas trocas, apesar de o tempo medido pelo Sindicato/Trabalhadores naquele momento foi em média de 24 minutos. Porém, com o passar dos anos, a Braskem, nas renovações do ACT, se aproveitando de conjunturas políticas e econômicas favoráveis, vem diminuindo este tempo, que hoje está em somente 15,5 minutos, e que já é muito pouco para uma passagem segura de turno.

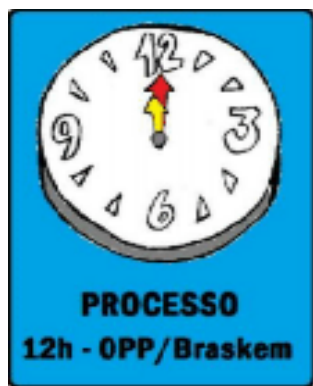
Este ano, na proposta inicial apre-



sentada pela empresa para renovação do Acordo, ela sugeriu baixar o tempo para 14 minutos entre outras alterações no ACT, que atingiria a todos, Turno e ADM, gerando perdas na segurança, saúde e na remuneração. O SINDIPOLO não concordou com estas alterações, e após debater com a empresa, se chegou à conciliação de postergar a renovação do atual Acordo por mais 11 meses, ou seja, até o final de julho/2022. Iniciando uma nova negociação no mínimo a 90 dias antes do vencimento do mesmo.

Assim, o SINDIPOLO levará à apreciação da proposta, em assembleias, para os trabalhadores da Braskem, Turno e ADM, na próxima semana. A proposta é de prorrogação por mais 11 meses deste ACT.

PROCESSO DAS 12H-OPP/BRASKEM



Em 2000, o SINDIPOLO peticionou na Justiça do Trabalho dois Processos Judiciais Coletivos para defender o Direito Constitucional e do Acordo Co-

letivo de Trabalho de Turno, que após uma intransigência da Odebrecht Química, naquela época, controladora da OPP Petroquímica, hoje Braskem, que unilateralmente forçou seus trabalhadores a realizarem uma jornada exaustiva e penosa de trabalho de 12 horas diárias. Este período transcorreu de junho/1997 a abril/1999 na OPP-PP e OPP-PE, gerando insegurança, estresse coletivo, adoecimento ocupacional e

fratura social tanto para os trabalhadores quanto de suas famílias. Infelizmente o Processo da OPP-PE não houve sentença favorável aos trabalhadores. Já o Processo da OPP-PP está com sentença favorável para os trabalhadores na Justiça do Trabalho e também, a pedido da empresa, em negociação entre Braskem e SINDIPOLO que deverá ter o aval da Justiça do Trabalho.

PROPOSTAS

Na intenção de resolver o caso a Braskem procurou o Sindicato no final de março deste ano para propor um Acordo Judicial. O SINDIPOLO, consultou os trabalhadores envolvidos, via assembleia, que deliberaram por maioria a abertura de negociação com a empresa.

Na semana retrasada a empresa apresentou uma segunda proposta que

chegava a somente 62% do valor atualmente possível na esfera judicial. O Sindicato rejeitou novamente em mesa a referida proposta e reafirmou à empresa que continua acreditando na possibilidade de as partes chegarem a um Acordo Judicial. Porém a Braskem tem que apresentar uma proposta que possa ser minimamente justa para que repare o grande dano causado aos trabalhadores na época, além do sofrimento de 20 anos de espera neste conflito. Nos próximos dias terão que ser apresentado os cálculos ao Processo na Justiça do Trabalho, caso a possibilidade de um acordo entre as partes se frustre.

Caso haja fatos novos e relevantes nos próximos dias, o SINDIPOLO estará convocando os trabalhadores envolvidos neste Processo da OPP-PP para dar conhecimento e se for o caso, deliberar sobre o tema.

OXITENO MAIS PRÓXIMA DE SER COMPRADA PELA INDORAMA

A Direção da Oxitenos comunicou aos seus funcionários e aos sindicatos, na semana passada, que o Grupo Ultrapar, dono da Oxitenos nos Polos Petroquímicos de Triunfo, Camaçari e ABC, que negociou seu controle acionário para a empresa Indorama Ventures que tem origem Indiana com sede na Tailândia, por US\$ 1,3 bilhão (cerca de R\$ 6,8 bilhões). Segundo a Oxitenos, a negociação faz parte do seu plano estratégico de concentrar investimentos nos setores de energia e infraestrutura e que a conclusão desta negociação depende da aprovação das autoridades concorrenciais brasileiras - CADE e internacionais - Federal Trade Commission. A empresa já noticiou que, caso a haja a conclusão do negócio, o Grupo Ultra deixará de atuar no setor químico.

O Grupo Ultra, que também é dona dos postos Ipiranga, já anunciou seu projeto de comprar a Refinaria da Petrobras em Canos/RS - REFAP. No primeiro trimestre deste ano, registrou um EBITDA (geração de caixa operacional) de R\$ 226,9 milhões, um avanço de 87% na comparação anual. As receitas líquidas ficaram em R\$ 1,436 bilhão, 30% a mais que no mesmo período do ano passado.

A Indorama opera em 33 países e as receitas da empresa chegaram a US\$

10,6 bilhões em 2020. A empresa já opera no Brasil, em Pernambuco, onde comprou os ativos da italiana M&G, herdando, no processo, uma fábrica no complexo portuário de SUAPE, onde produz resina PET.

HISTÓRICO DE PROBLEMAS

Com a negociação, reacendem as preocupações dos trabalhadores que já sofreram por movimentos similares da empresa. Em 1992, por exemplo, frente aos baixos resultados, o grupo Ultra decidiu encerrar as operações e fechar a fábrica Oxitenos no Polo gaúcho. A repercussão e o prejuízo maior dessa decisão ficou para os trabalhadores. Foram feitas fortes mobilizações que resultaram numa greve para impedir a demissão de cerca de 120 trabalhadores na época. Mas o processo não foi revertido e a Oxitenos ficou três anos em hibernação no Polo/RS. Quando retornou as atividades, em 1995, deu início a uma perversa gestão, com diversos ataques aos trabalhadores, especialmente com um desumano regime de 4 turnos de 12 horas, uma situação que exigiu muita luta e que somente em 2015 teve o desdobramento favorável aos trabalhadores, a partir de uma ação coletiva judicial movida pelo SINDIPOLO.



As novas movimentações agora mais uma vez angustiam os trabalhadores, que não sabem como ficarão seus empregos e qual será a postura da nova gestão.

TRANSIÇÃO

Em reunião com a Direção de RH da empresa, o SINDIPOLO questionou sobre os possíveis reflexos negativos desta transição de gestão do novo controlador da Oxitenos quanto a temas como a política de PLR, Previdência Complementar, Plano de Cargos e Salários e outros importantes que foram abordados. Ficou pré-estabelecido que serão realizadas outras reuniões com os sindicatos no decorrer deste processo de transição. O SINDIPOLO solicitou que seja realizada uma reunião conjunta com todas as representações sindicais das unidades da Oxitenos e aproveitou o momento para afirmar que não concordará com redução de salários, benefícios e direitos dos trabalhadores.

AUDITORIA SPIE: BRASKEM Q2



Ocorreu de 16 a 20/08, a auditoria de recertificação do SPIE na Unidade Q2 da Braskem realizada pelo IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás). A auditoria de recertificação é similar a auditoria inicial onde são avaliados todos os 62 quesitos da LV (Lista de Verificação) estabelecidos pelo Anexo-A da Portaria INMETRO Nº 582/ 2015.

O SPIE da Unidade Q2 contempla 6.349 equipamentos distribuídos entre caldeiras, vasos, permutadores, tanques, tubulações e outros. Destes, foram escolhidos por amostragem e de forma

aleatória 80 equipamentos que foram auditados nestes cinco dias. Também foi auditada a documentação (arquivo técnico), instalações físicas e laboratórios de ensaios e de calibração. Ao final da auditoria o parecer dos auditores do IBP foi favorável a recertificação, que agora segue para verificação do Comitê de Certificação - ComCer.

O SINDIPOLO e a CIPA da Q2 foram entrevistados, snedo este um momento importante onde os trabalhadores que participam através destas organizações. O Sindicato dos Petroquímicos participou também com dois sindicalistas como Observadores acompanhando os auditores em todo o processo. Também participou da reunião de abertura e encerramento.

O SINDIPOLO destacou na entrevista com os auditores pontos de atenção e preocupação trazidos pela categoria ao Sindipolo, como vazamentos, aci-

dentes entre outras ocorrências na planta. Tais pontos foram verificados pelos auditores no transcorrer da auditoria. Também foi relatado pelos sindicalistas preocupações com a Equipe do SPIE, como mais treinamento e reciclagem, bem como a contratação de mais um inspetor de equipamento para diminuir a sobre carga de trabalho existente.

Novamente o SINDIPOLO reafirmou que compreende o SPIE como um EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) e destacou a importância deste instrumento na segurança de todos os trabalhadores, meio ambiente e instalações industriais.

PRÓXIMAS AUDITORIAS

Braskem

PE4 - 23 a 26/8 - em andamento

PE6 - 31/8 a 03/09

PP2/PE5 - 19 a 22/10

Innova: Teve Auditoria do SPIE em fev/21.

Nos próximos dias deve ocorrer reunião do Sindipolo com a Equipe do SPIE.

ELEIÇÕES DAS CIPAS DA ARLANXEO E INNOVA

A CIPA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, disciplinada pela NR-05, tem na sua essência o foco da PREVENÇÃO de acidentes e doenças do mundo do trabalho como bem está escrito no artigo 5.1 da referida Norma:



5.1 A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

O SINDIPOLO tem as CIPAs do Polo Petroquímico, sejam das empresas Petroquímicas, bem com das prestadoras de serviço, como uma grande e necessária ferramenta de proteção as vidas dos trabalhadores, ainda mais se tratando de áreas industriais que lidam com produtos químicos cancerígenos, altas pressões, altas temperaturas, muito ruído entre outros riscos laborais insalubres e perigosos.

A **Arlanxeo EPDM** iniciará o processo de votação, para escolha dos Cipeiros que irão formar a Comissão, do dia **25/08 ao dia 01/09**. Tendo a apuração no **dia 02/09**. A votação será Digital/On-line.

Na **Innova** as inscrições iniciarão no **dia 25/08**, sendo a votação no período **de 09 a 15/09**. A votação também será no formato Digital/On-line.

As empresas distribuirão os códigos de USUÁRIO e SENHA com antecedência para a votação e, lembra o SINDIPOLO, que ambas estão pendentes do envio do Edital com as datas de inscrição e de eleição para o Sindicato.

RESPONSABILIDADE COLETIVA

Eleger um Cipeiro é responsabilidade de todos, pois o cipeiro tem que se dedicar visando a segurança dos trabalhadores no desempenho de seu trabalho, garantido a saúde física e mental, além de ter responsabilidade de investigar, discutir e lutar contra as condições de trabalho inseguras, perigosas e irregulares.

O cipeiro tem que utilizar sua estabilidade no emprego em defesa dos direitos dos trabalhadores, por esse motivo deve fiscalizar a empresa e as condições de trabalho a que os trabalhadores são submetidos, a pressão da chefia, o estado de conservação dos maquinários, tubulações e equipamentos etc. Também deve estar atento quanto das ocorrências de assédio moral, que infelizmente ainda ocorrem.

Deve organizar e encaminhar reivindicações por melhorias no local de trabalho defendendo os direitos e interesses dos trabalhadores no local de trabalho.

Esses são alguns motivos nobres para que trabalhadores pensem bem em quem votarão

Certifique-se que você está elegendo quem vai realmente usar a estabilidade em benefício da Categoria e não somente em benefício próprio.

O SINDIPOLO reitera os trabalhadores para participem do processo de escolha dos novos Cipeiros, elegendo os/as companheiros/as que realmente são comprometidos com a PREVENÇÃO de acidentes e doenças relativas ao meio ambiente de trabalho, pois este é o grande compromisso e ato de empatia e solidariedade por quem está lado a lado, dia a dia no trabalho.



15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), que completou 15 anos dia 7 de agosto, é reconhecida, internacionalmente, com uma das melhores leis de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Mas apesar da sua importância, ainda há importantes medidas que precisam ser tomadas para que ela seja efetivamente cumprida.

No Brasil, mais de 80% dos crimes de violência doméstica contra as mulheres têm parceiros e ex-parceiros como autores. Uma situação que ficou ainda mais grave com a pandemia. A dificuldade das mulheres saírem para fazer as denúncias, a precarização e a privatização dos serviços públicos, com fechamento das delegacias da mulher, pioraram este cenário.

No Brasil, uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos foi vítima de algum tipo de violência na pandemia e o feminicídio cresceu assustadoramente. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, do FBSP, apontam que, **em 2020, o país teve 3.913 homicídios de mulheres, dos quais 1.350 foram registrados como feminicídios, média de 34,5% do total de assassinatos.**

GARGALOS - Entre os gargalos para a aplicação plena da Lei Maria da Penha estão o medo das mulheres de denunciarem, delegacias não preparadas para receber este tipo de denúncia e falta de políticas públicas efetivas de proteção. São fundamentais mecanismos para que as mulheres tenham segurança na denúncia, além de maior efetividade nas medidas protetivas e acolhimento psicológico nas delegacias.

AVANÇOS - Entre os avanços que a lei trouxe para a defesa das mulheres, destaca-se a tipificação e definição de violência doméstica e familiar contra a mulher estabelecendo as formas de violência doméstica como a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, define que a violência doméstica contra a mulher independe de orientação sexual e a veda a aplicação de penas pecuniárias nas condenações. Antes da lei, por exemplo, o agressor podia responder ao crime pagando uma cesta básica, entre outros.

MARIA DA PENHA - Hoje com 76 anos, a Farmacêutica iniciou uma dura luta de anos, para que seu agressor, o ex-marido Marco Antônio Heredia Viveros fosse condenado, depois de tentar matá-la duas vezes, deixando ela paraplégica por conta das agressões.

Lei Maria da Penha, 11 anos de história.

“Temos o direito de viver sem violência e temos uma lei para isso.”

Maria da Penha Maia Fernandes



Companheir@s, esta Coluna tem o propósito de oferecer à Categoria a cada semana do mês uma abordagem, sendo na 1ª semana uma dica de Filme, Documentário ou Livro; 2ª semana o tema sobre ACT da Categoria Petroquímica/RS; na 3ª semana serão abordadas questões das NR's, e por fim, na 4ª semana do mês, sempre algum esclarecimento sobre a Legislação Trabalhista e Previdenciária. Se você tiver alguma dúvida ou sugestões sobre estes temas, envie email para secretaria@sindipolo.org.br, e assim estará socializando seu conhecimento e suas preocupações com a sua Categoria. Agradecemos!